

São Paulo, 26 de janeiro de 2018.

**Ref.: Resumo de Assembleia Geral de Cotistas**

Prezado(a) Investidor(a),

**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, na qualidade de administrador do BNB RPPS PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.266.261/0001-60 ("Fundo"), vem comunicá-lo sobre a realização da Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida no dia 25 de janeiro de 2018, às 15:30 horas, onde foram aprovadas, pelos cotistas presentes, as seguintes deliberações:

**(i)** a alteração da descrição do público-alvo do Fundo, de modo a retirar a previsão acerca do aporte mínimo inicial para investimento no Fundo. Desta forma, o dispositivo em comento passará a vigor nos seguintes termos:

*"Descrição do Público-alvo: O FUNDO é destinado exclusivamente a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pelo Governo Federal, pelos Governos dos Estados, pelo Distrito Federal e por Prefeituras, correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais."*

**(ii)** a alteração do objetivo perseguido pelo Fundo, que passará a ser acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Nesta linha, altera-se a política de investimento do Fundo, para que este passe a ser um "Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B", com as consequentes alterações no regulamento decorrentes desta modificação, a saber:

(a) modificação da estratégia de investimento do Fundo, que deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira em ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do IMA-B;

(b) majoração do percentual mínimo para aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional atrelados ao índice de preços IPCA, o qual passará a ser 95%; e

2582301v2

**SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor**

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais

**0800 762 7777**

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3012 3336**

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

**Ouvidoria**

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:

**0800 726 0322**

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712\*150

(c) Redução do limite para investimento em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, o qual passará a fixar-se em 5%.

Ademais, vedar a possibilidade de o Fundo adotar estratégias com instrumentos derivativos, com as consequentes alterações no Regulamento em decorrência desta vedação, sobretudo no que tange à exclusão dos riscos "Risco de Perdas Patrimoniais" e "Risco de Utilização de Derivativos", bem como dos atuais itens 3.6 a 3.9, que versam sobre as condições para realização de estratégias com instrumentos derivativos. Ante o exposto, renumera-se os itens subsequentes;

**(iii)** a inserção do "Risco Regulatório" no Regulamento, conforme redação abaixo:

*"Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao FUNDO, seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo FUNDO."*

**(iv)** a consolidação do regulamento do Fundo de acordo com as deliberações acima, o qual passará a vigorar a partir de 01 de março de 2018.

Os Cotistas autorizaram o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações supracitadas.

Por fim, o Administrador comunicou que seu site foi alterado no regulamento do Fundo, para: [www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br).

Atenciosamente,

**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.:**  
endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, e-mail: [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br).

2582301v2

**SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor**

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais

**0800 762 7777**

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3012 3336**

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

**Ouvidoria**

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:

**0800 726 0322**

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712\*150